



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 10 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.077

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	46
Secretaria Executiva de Administração	46
Compras	46
Recursos Humanos	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54
Gerência de Arrecadação	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	57
PROCURADORIA GERAL	60
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	60
PODER LEGISLATIVO	60
CONSELHOS MUNICIPAIS	62
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	62

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 282/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO E VALE CAFÉ DA MANHÃ AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, MANTIDA A CONCESSÃO DE CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, REVOGA AS LEIS Nº 3.381/1991, Nº 4.337/1997, Nº 4.967/2001 E Nº 6.146/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 282/2025, que “dispõe sobre a concessão de vale alimentação e vale café da manhã aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba, mantida a concessão de cesta básica de alimentos aos inativos e pensionistas, revoga as Leis nº 3.381/1991, nº 4.337/1997, nº 4.967/2001 e nº 6.146/2008 e dá outras providências”, a fim de que o § 2º do art. 1º da propositura passe a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...
...
§ 2º A partir da entrada em vigor da presente Lei, a Prefeitura do Município de Piracicaba e os órgãos de Administração Indireta Municipal, creditarão o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) para os servidores enquadrados nas referências acima de 16-A da Tabela Salarial e o valor integral para as referências abaixo destas.”

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta com vistas a adequação de sua redação, visando contemplar período anterior a março de 2.026, caso o vale alimentação venha a ser implantado em data anterior. Ressaltamos que os impactos orçamentários apresentados já contemplaram os custos desta implantação a partir de 2.025 e não serão afetados pela alteração ora proposta.

Assim, diante da necessidade de incluir melhorias na redação proposta, sem alterar os benefícios acordados com o sindicato da categoria é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.727, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.604/2025, que “cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.202.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº 20.604, de 14 de julho de 2025, onde se lê:

“2) 06011 2884600000478 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 537.000,00”

Leia-se:

“2) 06012 2884600000478 FR 01 C. Aplicação 11000 339039 R\$ 537.000,00

” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.728, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Substitui membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/2005 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 20.309/2025 e alterado pelo de nº 20.470/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Maurício Fernando Stenico Beraldo, titular, em substituição a Joceli de Fátima Cerqueira Lazier, representante do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba - IHGP, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 20.309, de 11 de fevereiro de 2025 e alterado pelo de nº 20.470, de 19 de maio de 2025.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.309, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.729, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia membros e constitui Comissão Especial de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 2º e 11 do Decreto nº 19.663, de 17 de agosto de 2023,

DECRETA

Art. 1º Nomear os servidores Máira Martins de Oliveira Pessini, Larissa Palomo Monfredini, Leonardo Vicentim Brancalion, Priscila Camargo Rodrigues Grecchi, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Contratação da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 2º A presente Comissão terá a função de receber, examinar e julgar documentos, com respaldo nos pareceres da equipe e comissão técnica, especificamente quanto a licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto será a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura e o processamento das infrações de trânsito.

Art. 3º A Comissão de Contratação Especial ora instituída deverá atuar por prazo determinado, suficiente para a realização do certame licitatório de que trata o art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.730, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi, bisturis eletrônicos microprocessados que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, 03 (três) bisturis eletrônicos microprocessados, perfazendo um total de R\$ 14.264,10 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Almoxarifado da Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº 4.177/24, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela pessoa física:

Dados da Empresa Doadora:
Razão Social: ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 62.596.408/0001-25
Endereço: Rua Dr. Almeida Lima, nº 1124-1134, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo – SP. CEP: 03164-000
Telefone: (11) 4007-1192
E-mail: contato@animaeducacao.com.br

A referida pessoa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Quantidade	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bisturi Eletrônico Microprocessado	03	Permanente	R\$ 4.754,70	R\$ 14.264,10

Valor total da doação: R\$ 14.264,10 (Quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Os bens relacionados neste processo serão inicialmente alocados no Almoxarifado da Saúde para controle e registro patrimonial. Em seguida, serão destinados ao uso das unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme necessidade apontada pela coordenação responsável.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/120618, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:30 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA; CAROLINA TANAKA MENEGHEL; GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES; JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/120618 e o código 095ZXY6.



Página: 15

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação emitido em 25/08/2025
- Fotografias do bem doado (anexadas ao processo 120618/2025)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise física e documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Nota Fiscal e Imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** O item é para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** O item foi classificado como bem permanente, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que o bem possui valor fidedigno, está em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: Guilherme Augusto Firme Alves

Cargo: Membro Secretário

Nome: João Gabriel Vieira de Barros Soares

Cargo: Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/120618, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:30 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA; CAROLINA TANAKA MENEGHEL; GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES; JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/120618 e o código 095ZXY6.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/120618, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:30 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/120618 e o código 095ZXY6.



Assinaturas do documento

"Ata 120618"



Código para verificação: **09SZXMY6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 04/09/2025 às 11:29:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 03/09/2025 às 12:17:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 02/09/2025 às 13:55:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 14:15:45 e válido até 29/07/2028 - 14:15:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 02/09/2025 às 11:34:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/120618** e o código **09SZXMY6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____

NOME: _____

DATA: ____/____/____

São Paulo, ____ de _____ de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS
Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP
A/C: Robert
Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos 3 Bisturi Eletrônico Microprocessado, NF 1382 no valor total de R\$14.264,10, Conforme o Ofício 388/2025.

Atenciosamente

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/120618 e o código FXP412HD.

[illegible]

Assinado eletronicamente por:
ROSANA FONSECA BUCHERI
CPF: ***.398.868-**
Data: 18/08/2025 15:13:58 -03:00

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Assinado eletronicamente por:
SIMONE DE FATIMA SILVA
CPF: ***.533.728-**
Data: 18/08/2025 13:53:28 -03:00

Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/120618 e o código EXP412HD.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página 1182

SÉRIE 1

TR LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
PARA LABORATORIOS LTDA.
RUA JOAO ALENCAR GUIMARAES,
1057
SANTA QUITERIA - 80310420
Curitiba/PR
4198167010

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 1382
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4125 0839 3677 4400 0184 5500 1000 0013 8219 7052 9830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sit
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250267231078 14/08/2025 12:01:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

093941630

INSC ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

39367744000184

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME RAZÃO SOCIAL

SCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ/CPF

62596408005194

DATA DA EMISSÃO

14/08/2025

ENDEREÇO

Avenida Rio das Pedras 1601

BAIRRO

Piracicamirim

CEP

13425380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

ATURA / DUPLICATAS

Núm. 001

Venc. 13/10/2025

Valor R\$ 14.264,10

Nº. 1382

Valor R\$ 14.264,10

Valor R\$ 14.264,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

14.264,10

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

14.264,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

48740351000327

ENDEREÇO

R JOAO BETTEGA n.3802, CIDADE INDUSTRIAL,

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030546625

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

16,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
290	BISTURI ELETRONICO MICROPROCESSADO 12 Trib aprox R\$ 2152,45 Federal, R\$ 2567,54 Estadual	90189021	0102	6108	UN	3,0000	4.754,7000	14.264,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Numa am OC: ISCPPO00036150/10/2025 - 39.367.744/0001-84/10/2025
Vend. Jaqueline - Trib aprox R\$ 2152,45 Federal, R\$ 2567,54 Estadual FONTE IBPT LOCAL DA ENTREGA: Bairro/Distrito: Município:
UF: País: Brasil
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, NÃO gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art.23 da LC 23/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 12,00%.

RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2025/120618, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:30 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/120618 e o código PMP 2025/120618 e o código EXP412HD.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **FXP412HD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 26/08/2025 às 16:11:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 26/08/2025 às 12:48:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/120618** e o código **FXP412HD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

[illegible]



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **P5TU508Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 26/08/2025 às 16:11:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 26/08/2025 às 12:48:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/120618** e o código **P5TU508Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.731, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, estantes que especifica.
HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembi Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, estantes de aço perfazendo um total de R\$ 37.010,00 (trinta e sete mil e dez reais), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Almoxarifado da Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº 4.177/24, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados da Empresa Doadora:
Razão Social: ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ: 62.596.408/0001-25
Endereço: Rua Dr. Almeida Lima, nº 1124-1134, Mooca, CEP 03.164-000. São Paulo/SP
Telefone: (11) 4007-1192
E-mail: contato@animaeducacao.com.br

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Quantidade	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Estante de aço 2,40 x 30 Prof. Cor Cinza	09	Permanente	1.090,00	9.810,00
02	Estante de aço 2,40 x 58 Prof. Cor Cinza	20	Permanente	1.360,00	27.200,00

Valor total da doação: R\$ 37.010,00 (trinta e sete mil e dez reais)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Almoxarifado da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 25/08/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/120662, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/120662 e o código N56C3ELU.



Página: 17

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

- Fotografias dos bens doados (anexadas ao Processo PMP 2025/120662)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** O item é para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** O item foi classificado como bem permanente, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: João Gabriel Vieira de Barros Soares

Cargo: Membro Secretário

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Cargo: Membro Secretário

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/120662, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/120662 e o código N56C3ELU.



Página: 18

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/120662, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/120662 e o código N56C3ELU.



Assinaturas do documento

"Ata 120662"



Código para verificação: **N56C3ELU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 02/09/2025 às 11:32:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 02/09/2025 às 11:26:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 14:15:45 e válido até 29/07/2028 - 14:15:45.
(Assinatura do Sistema)
-  **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 02/09/2025 às 10:23:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
-  **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 02/09/2025 às 09:17:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/120662** e o código **N56C3ELU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 10



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: _____
DATA: ____/____/____

São Paulo, ____ de ____ de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Robert

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos 29 Estantes Cantoneiras no valor total de R\$ 37.010,00 (trinta e sete mil e dez reais) NF 86

Atenciosamente

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/120662 e o código H3EYVNZIE.

Peça do processo/documento PMP 2025/120662, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:42 CPF: ***.936.888-**



Formulário de declaração de entrega de material, com campos para dados do remetente, destinatário, cálculo de impostos e volumes transportados.

Rosana Bucheri
Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone de Fatima Silva
Simone de Fatima Silva
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/120662 e o código H3EYVNZIE.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 12

NF-e
Nº. 86
SÉRIE 1

Up House Marcenaria e Corporativo Ltda
Avenida Guarda-Mor Lobo Viana, 1667
Porto Grande - 11608200
Sao Sebastiao/SP
1238931310

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 86
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3525 0856 0998 0800 0122 5500 1000 0000 8616 9951 3657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no sistema da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252298093856 13/08/2025 11:17:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

554225380112

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

56099808000122

DESTINATÁRIO / REMETENTE

JAM PIRACICABA

CNPJ/CPF

62596408005194

DATA DA EMISSÃO

13/08/2025

ENDEREÇO

Avenida Rio das Pedras 1134

BAIRRO

Pompeia

CEP

13425380

DATA DA SAÍDA ENTRADA

13/08/2025

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:14:02

ATURA / DUPLICATAS

Item: 601

Orig: RS

37.010,00

Disc: RS

9,00

Tag: RS

37.010,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

37.010,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

37.010,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CADEFLEX MOBILIARIO CORPORATIVO

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ/CPF

23258614000173

ENDEREÇO

Avenida Guarda-Mor Lobo Viana, 1667 - Centro - Sao

MUNICÍPIO

Sao Sebastiao

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

29

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS
	ESTANTE DE ACO MED. 2,40 X 30 PROF. COR CINZA	94038900	0400	5102	UN	9,00	1.090,0000	9.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTE DE ACO MED. 2,40X58 PROF. COR CINZA	94038900	0400	5102	UN	20,00	1.360,0000	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14093

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEN DE COMPRAS N ISCP00036741;Valor Aprox dos Tributos: R\$ 9.641,11 LOCAL DA ENTREGA: Bairro/Distrito: Município: UF: País: Brasil

RESERVADO AO FISCO

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/comfisc>

Peça do processo/documento PMP 2025/120662, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/120662 e o código H3EYVNZIE.

Peça do processo/documento PMP 2025/120662, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:42 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **H3EVNZIE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 26/08/2025 às 16:15:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 26/08/2025 às 12:48:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/120662**

e o código **H3EVNZIE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE Up House Marcenaria e Corporativo Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.010,00 DESTINATÁRIO: UAM PIRACICABA - Avenida Rio das Pedras, 1134 Pompeia Piracicaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 6

Nº: 000.000.086

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Up House Marcenaria e Corporativo Ltda

Avenida Guarda-Mor Lobo Viana, 1667 - sala 03

Porto Grande - 11608-200

Sao Sebastiao - SP Fone/Fax: 1238931310

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.000.086

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 0856 0998 0800 0122 5500 1000 0000 8616 9951 3657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252298093856 - 13/08/2025 11:17:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

654225380112

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

34093

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

56.099.808/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UAM PIRACICABA

CNPJ / CPF

62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO

13/08/2025

ENDEREÇO

Avenida Rio das Pedras, 1134

BAIRRO / DISTRITO

Pompeia

CEP

13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/08/2025

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

SP

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:14:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.010,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.641,11	0,00	37.010,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CADEFLEX MOBILIARIO CORPORATIVO

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

23.258.614/0001-73

ENDEREÇO

Avenida Guarda-Mor Lobo Viana, 1667 - Centro - Sao Sebastiao

MUNICÍPIO

Sao Sebastiao

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

29

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
1	ESTANTE DE ACO MED. 2,40 X 30 PROF. COR CINZA	94038900	0400	5102	UN	9,0000	1.090,0000	9.810,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2	ESTANTE DE ACO MED. 2,40X58 PROF. COR CINZA	94038900	0400	5102	UN	20,0000	1.360,0000	27.200,00	0,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ORDEM DE COMPRAS N ISCP000036741

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 9.641,11

RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2025/120662, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:43 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 23/08/2025 às 16:07:48

Gerado em www.fsist.com.br

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZAVATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/120662 e o código 2CA4140V

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **2CA4L4OV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 26/08/2025 às 16:14:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 26/08/2025 às 12:48:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/120662**

e o código **2CA4L4OV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20732, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi, focos cirúrgicos que especifica.
HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., mantenedora da Universidade Anhembí Morumbi, inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, 30 (trinta) focos cirúrgicos FL 4000 HR - MEDPEJ, perfazendo um total de R\$ 23.170,50 (vinte e três mil, cento e setenta reais e cinquenta centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso do Almoxarifado da Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº 4.177/24, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados da Empresa Doadora:
Razão Social: ISCP – SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
CNPJ: 62.596.408/0001-25
Endereço: Rua Dr. Almeida Lima, nº 1124-1134, Mooca, CEP 03.164-000. São Paulo/SP
Telefone: (11) 4007-1192
E-mail: contato@animaeducacao.com.br

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Quantidade	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Foco Cirúrgico FL 4000 HR – MEDPEJ	30	Permanente	772,35	23.170,50

Valor total da doação: R\$ 23.170,50 (Vinte e três mil cento e setenta reais e cinquenta centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Almoxarifado da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 20/08/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/118264, materializada por: G.C.V em 09/09/2025 12:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/118264 e o código 31P2CVON.



Página: 22

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

- Fotografias dos bens doados (anexadas ao Processo PMP 2025/118264)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Nota fiscal e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** O item é para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** O item foi classificado como bem permanente, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: João Gabriel Vieira de Barros Soares

Cargo: Membro Secretário

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Cargo: Membro Secretário

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/118264, materializada por: G.C.V em 09/09/2025 12:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CAROLINA TANAKA MENEGBEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/118264 e o código 31P2CVON.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/118264, materializada por: G.C.V em 09/09/2025 12:49 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/118264 e o código 31P2CVON.



Assinaturas do documento

"Ata PMP 118264"



Código para verificação: **31P2CVON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 02/09/2025 às 08:56:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 02/09/2025 às 08:45:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/07/2025 - 14:15:45 e válido até 29/07/2028 - 14:15:45.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 01/09/2025 às 14:16:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 01/09/2025 às 13:42:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/118264** e o código **31P2CVON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 11



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Sergio P. B. Pacheco</u>
DATA:	<u>11</u> / <u>08</u> / <u>25</u>

São Paulo, _____ de _____ de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 - Higienópolis - Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 - 30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - COAPES, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos 30 Focos de Luz no total de 60 Caixas.

Atenciosamente

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/118264 e o código T2T3RCUR.



Labglass

DANFE
Documento Autorizado de Nota Fiscal Eletrônica
1 - ENTRADA
Nº 000.050.229
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

141250256430853 06/09/2025 11:53:14
13.445.498.0001-48

DESTINATÁRIO REMETENTE
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
AV RIO DAS PEDRAS, 1601
PIRACICABA
PIRACICAMIRIM 13425-380 SP

TRANSPORTADOR VLT. DESTINAT. FORTALEÇA
RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924
0-Rem (Cf) 48740361062451
CAMBE PR 13425-380
124,000 124,000

PRODUTO/SERVIÇO
98656 RECO CIRURGICO EL 4800 HR MEDPEJ
Cód. 375367 Cód. de Rec. 2-25
Val. 0,00

CALCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
Valores totais do ICMS interestadual DIFAL da UF destino: R\$1.390,23
***** PEDIDO CLIENTE: ISCPPE00038151 *****
Prod. de compra: ISCPPE00038151 COD. CLIENTE: 6109
Valor dos tributos: R\$ 5.945,55 (25,68%) Fonte: BPT
Fórmula ICMS: peração interestadual: o contribuinte final disposto na Emenda Constitucional 17/2012. Valor ICMS para UF destino: R\$ 1.390,23. Valor FCP para o destino: R\$ 5,00. Valor ICMS UF remittente: R\$ 0,00

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
O RECEBIMENTO DA ENTREGA
O RECEBIMENTO DA ENTREGA
O RECEBIMENTO DA ENTREGA

1057,93

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Alexandre Romão de Lourena
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/118264 e o código T2T3RCUR.

CONFERIR NO ATO DA ENTREGA!
 Havendo divergências, ligue para Tel. (43) 3023-0808 e registrar no conhecimento de frete detalhes do ocorrido (faltas/avarias).
 Caso não seja possível fazer conferência no ato da entrega, fazer ressalva no conhecimento de frete que será conferido posteriormente e seja comunicado EM ATÉ 24h, com fotos e detalhes do ocorrido ao e-mail: SAC@LABGLASS.COM.BR
NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$1.390,23. ***** PEDIDO CLIENTE: ISCPPPO00036151 ***** Pedido de compra: ISCPPPO00036151 COD CLIENTE:6109 Val aprox dos tributos R\$ 5.945,55 (25,66%) Fonte:IBPT Partilha ICMS operacao interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 1.390,23. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente: R\$ 0,00.			RESERVADO AO FISCO COTAÇÃO 319 075075 1.057,93

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.praticaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/118264 e o código T2T3RCUR.

Página: 14

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/118264 e o código T2T3RCUR.

Peça do processo/documento PMP 2025/118264, materializada por: G.C.V em 09/09/2025 12:49 CPF: ***.936.888-**



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **T2T3RCUR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 25/08/2025 às 16:58:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 20/08/2025 às 17:24:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/118264**

e o código **T2T3RCUR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE LABGLASS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/08/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.170,50 DESTINATÁRIO: ISCP - SOCIEDADE
EDUCACIONAL LTDA. - AV RIO DAS PEDRAS, 1601 PIRACICAMIRIM PIRACICABA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Página: 6
Nº: 000.050.229
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABGLASS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI
AV ARTHUR THOMAS, 1835
RODOCENTRO - 86065-000
LONDRINA - PR Fone/Fax: 4330290808

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.050.229
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4125 0813 4454 9800 0148 5500 1000 0502 2912 0909 8417
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9055542209

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
13.445.498/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ / CPF
62.596.408/0051-94

DATA DA EMISSÃO
06/08/2025

ENDEREÇO
AV RIO DAS PEDRAS, 1601

BAIRRO / DISTRITO
PIRACICAMIRIM

CEP
13425-380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
PIRACICABA

UF
SP

FONE / FAX
0000000000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
23.170,50	2.780,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.170,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,23	5.945,55	0,00	23.170,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSPORTES LONDRINA

FRETE
0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF
48.740.351/0024-51

ENDEREÇO
RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9031855206

QUANTIDADE
61

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
124,000

PESO LÍQUIDO
124,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
39636	FOCO CIRURGICO FL 4000 HR - MEDPEJ Lote: 00375367 Quant: 30.000 Fab: 09/06/2025 Val: 31/12/2099 pFCPUFDest=0,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=100,00% vFCPUFDest=0,00 vICMSUFDest=1.390,23 vICMSUFRemet=0,00	90189099	000	6108	UN	30,0000	772,3500	23.170,50	0,00	23.170,50	2.780,46		12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ***** PEDIDO CLIENTE: ISCPPO00036151 *****
Pedido de compra: ISCPPO00036151 COD CLIENTE:6109
Val aprox dos tributos R\$ 5.945,55 (25,66%) Fonte:IBPT
Partilha ICMS operacao interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino: R\$ 1.390,23. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente: R\$ 0,00.

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP-2025/118264

Impresso em 20/08/2025 às 11:39:43

Peça do processo/documento PMP-2025/118264, materializada por: G.C.V em 09/09/2025 12:50 CPF: ***.936.888-**

Gerado em www.fsist.com.br

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **6MSWEOH1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 25/08/2025 às 16:58:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 20/08/2025 às 17:24:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/118264** e o código **6MSWEOH1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.733, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Robert Domingues dos Santos, bebedouro que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Robert Domingues dos Santos, portador do CPF nº 433.514.248-09, bebedouro Philco, PBE11, 20 litros, água natural e gelada, branco, 127v., no valor de R\$ 474,89 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Gerência de Suprimentos.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº 4.177/24, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela pessoa física:

Dados da Pessoa Física Doadora:
Nome Completo: Robert Domingues dos Santos
CPF: 433.514.248-09
Endereço: Rua Ida Irene Ravelli Malosso, 40 AP01 BL7 RUA B Parque Residencial – Piracicaba
Telefone: (19) 9 9795-6259

A referida pessoa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Quantidade	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bebedouro Philco, PBE11, 20 Litros, Água Natural e Gelada, Branco, 127v	01	Permanente	R\$ 474,89	R\$ 474,89
Valor total da doação: R\$ 474,89 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos.).					

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Gerência de Suprimentos.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/119411, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:24 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEZES, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/119411 e o código 77H0FKAU.

**Documentação Apresentada:**

- Termo de Doação, emitido em 22/08/2025
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise física e documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** O item é para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** O item foi classificado como bem permanente, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que o bem possui valor fidedigno, está em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Cargo: Membro Secretário

Nome: Guilherme Augusto Firme Alves

Cargo: Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/119411, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:24 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA; HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGBEL, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/119411 e o código 77H0FKAU.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/119411, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:24 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA; HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEZES, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/119411 e o código 77H0FKAU.



Assinaturas do documento

"Ata 119411"



Código para verificação: **77H0FKAU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 02/09/2025 às 11:12:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 02/09/2025 às 10:59:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
-  **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 02/09/2025 às 10:47:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
-  **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 02/09/2025 às 09:17:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/119411** e o código **77H0FKAU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 10

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**DOADOR(A):**Nome: ROBERT DOMINGUES DOS SANTOSCPF: 433.514.248.-09**DONATÁRIO(A):**

Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Suprimentos (setor/unidade)

OBJETO DA DOAÇÃO:

O(A) doador(a) acima identificado(a) doa, de forma gratuita e definitiva, ao(a) Donatário(a) o seguinte bem:

- **01 (um) Bebedouro Elétrico, Philco / PBE11 20 litros**, adquirido conforme Nota Fiscal nº **205.427**, emitida em: 19/08/2025, em nome do(a) doador(a).

CLÁUSULAS:

1. A doação é feita de livre e espontânea vontade, sem ônus ou encargos para o Donatário.
2. O bem passa a integrar o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, que se responsabilizará pelo uso, guarda e destinação adequada.
3. O(A) Doador(a) declara que o bem é de sua propriedade, livre de ônus, e encontra-se em condições de uso.

Local e data: Piracicaba, 22 de agosto de 2025**Assinatura do(a) Doador(a):**



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **HNFYO0LU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 25/08/2025 às 15:45:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 22/08/2025 às 15:06:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/119411** e o código **HNFYO0LU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA

AV COELHO DA ROCHA, 364 - CENTRO - 26130-130 BELFORD ROXO - RJ

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.205.427

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3325 0815 4369 4000 3544 5500 1000 2054 2711 3485 8650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda de merc adq ou rec terc, destinada a nao contribuinte

233250313496294 - 19/08/2025 15:09:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

15320672

819019497113

15.436.940/0035-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Robert Domingues dos Santos

CNPJ / CPF

433.514.248-09

DATA EMISSÃO

19/08/2025

ENDEREÇO

Rua Ida Irene Ravelli Malosso, 40 AP01 BL7 RUA B Parque Residencial

BAIRRO / DISTRITO

Parque Residencial Piracicaba

CEP

13409-104

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Piracicaba

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$474,89

VALOR DO ICMS

R\$19,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$485,00

VALOR DO FRETE

R\$0,00

VALOR DO SEGURO

R\$0,00

DESCONTO

R\$10,11

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$474,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
B0CXQ5RKSY	Bebedouro Philco PBE11 20 Litros Agua Natural e Gelada Branca 127v Ao aceitar essa mercadoria, voce autoriza a empresa vendedora a recuperar tributos incidentes nessa operacao, conforme legislacao tributaria aplicavel.	84186931	200	6108	UN	1	485,00	485,00	474,89	19,00	0,00	4	0	233,69

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor do ICMS destinado a UF de destino: R\$66.48
De acordo com a cls 6, par 2 do Convenio ICMS 236 2021 o ICMS devido ao destino sera recolhido ate o 15 dia do mes subsequente, em razao da inscricao no Cadastro de Contribuintes do ICMS no referido Estado.
Valor aproximado dos tributos: Federal - R\$ 129.22 (27.21%); Estadual - R\$ 104.48 (22.00%); Municipal - R\$ 0.00 (0.00%) - Fonte IBPT. EC 87/2015 ASIN: B0CXQ5RKSY: DIFAL da UF destino R\$ 66.48 + FCP R\$ 0.00; DIFAL da UF Origem R\$ 0.00. Numero do pedido da compra: 702-1555504-0742634
icmsTransporte: 1

RESERVADO AO FISCO

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por HELIO DONIZETE ZANATTA; SERGIO JOSE DIAS PACHEGO JUNIOR. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/119411 e o código HHYGMKXS.

Peça do processo/documento PMP 2025/119411, materializada por: G.C.V em 10/09/2025 08:26 CPF: ***.936.888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **HHYGKMXS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 25/08/2025 às 15:45:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 22/08/2025 às 15:06:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/119411** e o código **HHYGKMXS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PORTARIA Nº 4.208, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Substitui membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.185/2025, alterada pela de nº 4.200/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Priscila de Arruda Freitas, em substituição a David Richard Luzetti, que passa a presidência para Leandro Carneiro Sanches, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações, nomeada pela Portaria nº 4.185, de 05 de fevereiro de 2025, alterada pela de nº 4.200, de 10 de junho de 2025.

Parágrafo único. Aplica-se a presente Portaria as demais disposições constantes da Portaria nº 4.185, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Fornecimento parcelado de óculos completo sendo: lentes de visão e armações, com fornecimento de estojo e flanelas

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 149,00
02	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 279,00
03	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 221,95
04	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 262,95
05	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 389,00
06	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 809,00
07	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 167,80
08	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 194,80
09	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 369,00
10	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 378,00
11	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 1.217,00
12	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 2.000,00
13	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 3.430,00
14	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 310,00
15	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 304,80
16	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 353,00
17	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 349,89
18	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 1.228,00
19	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 277,83
20	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 292,86
21	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 334,70
22	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 1.272,75
23	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 3.414,00
24	PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI - EPP	R\$ 149,00

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2025

OBJETO: Prestação de serviços especializados para organização, produção e execução do 20º FENTEPIRA – Festival Nacional de Teatro de Piracicaba e 30º Mostra de Teatro Estudantil de Piracicaba. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2025, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Sonoplastia para o Teatro Erotides de Campos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2025, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 10 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LARISSA DE OLIVEIRA MORAL, RG 390820295, em 05/09/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Processo nº 107.579/2025 – TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL DE PIRACICABA LTDA
FATEP (Faculdade de Tecnologia de Piracicaba)
CNPJ: 07.180.852/0001-57
Objeto: Termo de cooperação para utilização da Cozinha Experimental da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente pelos alunos do curso de Nutrição.
Vigência: 36 meses
Valor: Sem ônus financeiro para a Secretaria.
Assinatura: 04/09/2025

MAURICIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 87

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****ATA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR 7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da ETAPA DE HABILITAÇÃO 7 referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de agosto de 2025.

Contra a decisão preliminar da fase de habilitação caberá recurso destinado às Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, que deve ser apresentado, **exclusivamente**, por meio do Anexo V, **enviado ao e-mail** credenciamentoartistas@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Finalizado o julgamento dos recursos, estará encerrada a etapa de habilitação, não cabendo mais recurso, com a divulgação do resultado no Diário Oficial de Piracicaba do dia 18/9/2025 e da Homologação em 19/9/2025, e no *site* da Secretaria Municipal de Cultura no endereço:

<https://piracicaba.sp.gov.br/editais/edital-de-chamamento-publico-01-2025-para-credenciamento-de-artistas-e-grupos-artisticos/>.

O resultado preliminar encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 10 de setembro de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Bruna Graziela do Carmo Togni
Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 09/09/2025 16:27 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ, ESDRAS CASARINI MORENO, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código GVBVNUJRI.

ANEXO DA ATA DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO 7 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM AGOSTO/2025

OFICINAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Comunicação – Apresentador – Grupo 3 ou mais						
2025/123855	PALESTRA SOBRE EMPREENDEDORISMO LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 H, O, P (não enviou certidão municipal; não enviou comprovações de oficinas de grupo com 6 pessoas. Refazer a inscrição para solo.)
2025/123856	PALESTRA SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIA+ - FESTIVAL PIRACUIR	49.423.396/0001-79 - 49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	49.423.396 ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 H, O, P (não enviou certidão municipal; não enviou comprovações de oficinas de grupo com 6 pessoas. Refazer a inscrição para solo.)
Cultura Popular – Tradições Afro – Grupo 3 ou mais						
2025/117886	TAMBORES DE AXÉ	307.648.038-32 - ADRIANO VALDECI RIGO	ADRIANO VALDECI RIGO 30764803832	5	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 G, J, O, P / 9.6 (não informou classificação indicativa – etária; certidão de FGTS vencida; enviou certidão federal do CPF; comprovação artística insuficiente; não atingiu pontuação mínima)
Cultura Popular – Tradições Populares – Grupo 3 ou mais						
2025/122206	FUNDAÇÃO TRIUNFO	MARCELO ANDRADE NASCIMENTO	MARCELO ANDRADE NASCIMENTO 41299279813	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 H / 9.6 (não enviou certidão municipal; não atingiu pontuação mínima; não enviou anexo VI; não descreveu a proposta; não informou a ligação entre proponente e Associação Fundação Triunfo; número de membros do grupo com inconsistência)
2025/122207	FUNDAÇÃO TRIUNFO	MARCELO ANDRADE NASCIMENTO	MARCELO ANDRADE NASCIMENTO 41299279813	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 H / 9.6 (não enviou certidão municipal; não atingiu pontuação mínima; não enviou anexo VI; não descreveu a proposta; não informou a ligação entre proponente e Associação Fundação Triunfo)
Literatura – Contação de Histórias – Solo						
2025/122212	"BRINCAR COM LIVROS", OFICINA PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75	INABILITADO	Em desacordo com edital J, K (certidão de FGTS vencida; não enviou certidão de falência)
2025/123001	"BRINCAR COM LIVROS"-- LEITURA COM AFETO". OFICINA PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS.	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75	INABILITADO	Em desacordo com edital J, K (certidão de FGTS vencida; não enviou certidão de falência)
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS						
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Circo – Palhaço – Solo						
2025/109841	PALHAÇO SOSSEGO	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70	HABILITADO	
Circo – Palhaço – Grupo 3 ou mais						
2025/116643	A BANDINHA DA COTONETE MARIA (CIA O QUE TEM MARIA?)	48.195.105/0001-70 - RAQUEL MATIAS MEDEIA	48.195.105 RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	35	INABILITADO	Em desacordo com edital 7.4 O (não enviou comprovação mais antiga)
Comunicação – Apresentador – Solo						
2025/109802	ROGERIO FARIAS	29.892.695/0001-45 ROGERIO GONÇALVES DE FARIA	29.892.695 ROGERIO GONCALVES DE FARIA	70	HABILITADO	
Cultura Popular – Capoeira – Grupo 3 ou mais						
2025/109483	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA QUILOMBOS DO CORUMBATAÍ	078.699.508-40 - MARIA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	52.754.493 MARIA HELENA DOS SANTOS NASCIMENTO	20	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 F, O (procuração com inconsistência; não foi enviada documentação ligando outorgante com a Associação; envio insuficiente de fotos identificadas e datadas)
Cultura Popular – Tradições Carnavalescas – Grupo 3 ou mais						
2025/123033	ZIRIGUIDUM JUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55	INABILITADO	É obrigatório definir o número de participantes que compõe o grupo.
Literatura – Contador de Histórias – Solo						
2025/119293	"LIVROS QUE CONTAM" – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM MEDIÇÃO LITERÁRIA	233.492.778-37 - MARIA PIA BERNABE	MARIA PIA BERNABE 23349277837	75	INABILITADO	Em desacordo com edital 7.4 (não enviou certidão de falência)
Música – Choro – Grupo 3 ou mais						
2025/122815	PROJETO BRASIL MESTIÇO (JUCA FERREIRA)	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55	INABILITADO	É obrigatório definir o número de participantes que compõe o grupo.
Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais						
2025/119533	BANDA ROCHEDA	226.513.158-00 - FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	37.615.418 FERNANDA CASTILHO DOMINGUES CORREA	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 O, P / 9.6 (não informou classificação indicativa etária; não enviou comprovações com data e nem com referência a grupo de 6 pessoas; não atingiu pontuação mínima)

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ, ESDRAS CASARINI MORENO, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código GVBVNURI.

Música – Funk – Grupo 3 ou mais						
2025/123794	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123805	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123816	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
Música – Heavy Metal – Grupo 3 ou mais						
2025/123811	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123824	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
Música – Instrumental – Solo						
2025/113671	SHOW: ALÉM DO SOM / UMA VIAGEM ATRAVES DO TEMPO	231.845.138-90 - RUBEN JORGE VERA VARGAS	RUBEN JORGE VERA VARGAS 23184513890	25	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 G, i, N, O (certidão Federal vencida; CNDT enviada do CPF; não assinou as 3 declarações; fotos não identificadas; link para comprovação: conta privada no Instagram)
Música – Instrumental – Grupo 3 ou mais						
2025/120083	ANDERSON QUEVEDO APRESENTA SONIANAS	331.449.018-65 - ANDERSON QUEVEDO FARIAS	331.449.018-65 - ANDERSON QUEVEDO FARIAS	5	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 C, N, O, P / 9.6 (não enviou CCMEI; não assinou as declarações; não enviou comprovação artística do grupo; não atingiu pontuação mínima)
2025/119893	ANDERSON QUEVEDO APRESENTA SONIANAS	331.449.018-65 - ANDERSON QUEVEDO FARIAS	331.449.018-65 - ANDERSON QUEVEDO FARIAS	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.12 (prevalece a inscrição mais recente)
Música – Jazz – Dupla						
2025/123785	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
Música – Jazz – Grupo 3 ou mais						
2025/123792	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123803	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123812	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123825	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
Música – MPB – Dupla						
2025/123783	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
Música – MPB – Grupo 3 ou mais						
2025/123788	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123796	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123807	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123817	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
Música – Pop – Dupla						
2025/123784	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
Música – Pop – Grupo 3 ou mais						
2025/123790	DANIEL GOMES ESTEVES TRIO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123799	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.12 (prevalece a inscrição mais recente)
2025/123800	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123808	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123819	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.12 (prevalece a inscrição mais recente)
2025/123821	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.12 (prevalece a inscrição mais recente)
2025/123822	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ, ESDRAS CASARINI MORENO, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/048819 e o código GVBVNURI.

Música – Rap / Hip Hop – Grupo 3 ou mais						
2025/123678	"TERRA VERMELHA: DO INTERIOR PARA O INTERIOR" (MATUTO S/A)	57.527.680/0001-13 - VINICIUS COMPARINI ARCOLINO (PROCURADOR)	57.527.680 VINICIUS COMPARINI ARCOLINO	50	INABILITADO	Para habilitar a inscrição é necessário declarar sem validade a procuração outorgada para dra. C.L.S. uma vez que a documentação enviada foi em nome do interessado. Se houver a invalidação, permanece procurador da banda, o interessado.

Música – Reggae – Grupo 3 ou mais						
2025/123883	EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	093.267.848-35 - EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	29.526.256 EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 L, N, O, P / 9.6 (não informou classificação indicativa; não assinou as declarações; não enviou comprovação artística – não há relação entre o interessado e a comprovação artística; não atingiu pontuação mínima; não enviou Anexo VI)

Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais						
2025/109129	BATUCA ROCK - ROCK COMO VOCÊ NUNCA VIU!	53.279.573/0001-62 - IP PRODUÇOES LTDA	IP PRODUÇOES LTDA	55	HABILITADO	
2025/120504	ELAS CANTAM – CLASSICOS DO ROCK	52.322.637/0001-06 - ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	52.322.637 ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 P (não enviou comprovação suficiente; a inscrição foi para grupo de 7 pessoas, foram informados 6 nomes dos componentes, e no Anexo VI foi informado grupo de 8 pessoas)
2025/123802	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123810	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123823	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/111471	PLAYMOHITS 80	302.414.778-08 - LUIS GUSTAVO GAZANA	LUIS GUSTAVO GAZANA 30241477808	10	INABILITADO	Em desacordo com edital 7.4 N, O, P (não assinou as declarações; link enviado para verificação de comprovação de tempo de atuação antiga não clicável; não enviou as 5 comprovações artísticas)
2025/123881	EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	093.267.848-35 - EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	29.526.256 EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 L, N, O, P (não informou classificação indicativa; não assinou as declarações; não enviou comprovação artística – não há relação entre o interessado e a comprovação artística; não enviou Anexo VI)

Música – Samba – Dupla						
2025/123787	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)

Música – Samba – Grupo 3 ou mais						
2025/121480	CARLOS MALÚ E BANDA	010.549.408-94 - MARIA LUIZA TOMAZELA	MARIA LUIZA TOMAZELA 01054940894	70	INABILITADO	Em desacordo com edital 7.4 N (não enviou declaração de compromisso)
2025/122998	IUCA FERREIRA E BANDA	62.087.407/0001-55 - 62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR (PROCURADOR)	62.087.407 WALTER SAMPAIO BUENO FERREIRA JUNIOR	55	INABILITADO	É obrigatório definir o número de participantes que compõe o grupo.
2025/123791	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123801	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123815	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123827	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/114672	MENINOS DO PAIEIRO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	5	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.12 (prevalece a inscrição mais recente)
2025/114695	MENINOS DO PAIEIRO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 F, i, K, O, P / 9.6 (não enviou procuração; enviou certidão de trabalho e falência do CPF; não enviou nenhuma comprovação artística da dupla; não enviou Anexo VI; não atingiu pontuação mínima; não enviou Anexo VI)

Música – Sertanejo – Dupla						
2025/114688	SÉRGIO RIBEIRO E SAMARITANO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 F, i, K, O, P / 9.6 (não enviou procuração; enviou certidão de trabalho e falência do CPF; não enviou nenhuma comprovação artística da dupla; não enviou Anexo VI; não atingiu pontuação mínima)
2025/115608	NÃO INFORMOU	392.855.138-83 - MARCOS ROBERTO NEVES CAMARGO	M. BALAO EVENTOS LTDA	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 J, K, O, P / 9.6 (não informou classificação indicativa etária; certidões de FGTS e falência vencidas; não enviou comprovação artística; não preencheu Anexo VI; não atingiu pontuação mínima)

Música – Sertanejo – Grupo 3 ou mais						
2025/119908	ANDERSON HARTTUNG	394.765.988-16 - ANDERSON HENRIQUE HARTUNG BARRETTO	62.347.064 ANDERSON HENRIQUE HARTUNG BARRETTO	35	INABILITADO	Em desacordo com edital 7.4 G, H, i, J, L (certidão federal e do trabalho do CPF; não enviou certidão municipal e de FGTS; não enviou JUCESP; a inscrição foi feita para grupo de 5 pessoas, e no Anexo VI foi colocado 6)
2025/122802	NÃO INFORMOU	LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	41.784.199 LUIS FERNANDO DO MARCO CAMPOS	35	INABILITADO	Em desacordo com edital 7.4 H (não enviou certidão municipal; não informou o nome da atividade)
2025/110748	KLEBER E DANILO	23.791.962/0001-01 - KLEBER E DANILO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVICOS LTDA	KLEBER E DANILO PRODUÇOES ARTISTICAS ESERVICOS LTDA ME	30	INABILITADO	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 K, O (não informou classificação indicativa – etária; certidão de falência vencida; comprovante mais antigo sem identificação de data)
2025/114704	SÉRGIO RIBEIRO E SAMARITANO	190.288.298-90 - VALERIA CRISTINA GRIPPA	61.472.350 VALERIA CRISTINA GRIPPA	5	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 F, i, K, O, P / 9.6 (não enviou procuração; enviou certidão de trabalho e falência do CPF; não enviou nenhuma comprovação artística da dupla; não enviou Anexo VI; não atingiu pontuação mínima)
2025/123731	LÉO AUGUSTO E EDUARDO	026.961.171-10 - DANILO EDUARDO LOURENCO	DANILO EDUARDO LOURENCO 02696117110	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 O, P / 9.6 (não informou classificação indicativa etária; não enviou Anexo VI discriminando as comprovações necessárias; não atingiu pontuação mínima)
2025/123884	EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	093.267.848-35 - EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	29.526.256 EMERI APARECIDA DE AVELINO RODRIGUES	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 L, N, O, P / 9.6 (não informou classificação indicativa; não assinou as declarações; não enviou comprovação artística – não há relação entre o interessado e a comprovação artística; não enviou Anexo VI; não atingiu pontuação mínima)

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ, ESDRAS CASARINI MORENO, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/048819 e o código GVBVNURI.

Música – Soul Music – Dupla						
2025/123786	DANIEL GOMES ESTEVES DUO	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
Música – Soul Music – Grupo 3 ou mais						
2025/123793	DANIEL GOMES ESTEVES	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123804	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 4	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123814	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 5	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
2025/123826	DANIEL GOMES ESTEVES BANDA 6	275.933.508-94 - DANIEL GOMES ESTEVES	DANIEL GOMES ESTEVES 27593350894	30	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.4 O, P (comprovações enviadas ilegíveis e/ou não identificadas; sites informados não permitem clicar)
Música – Tributo / Cover – Dupla						
2025/115591	NÃO INFORMOU	392.855.138-83 - MARCOS ROBERTO NEVES CAMARGO	M. BALAO EVENTOS LTDA	0	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 4.5 / 7.4 , K, O, P (não informou classificação indicativa etária; certidões de FGTS e Falência vencidas; não preencheu Anexo VI; não enviou comprovação artística)
Música – Tributo / Cover – Grupo 3 ou mais						
2025/118791	CANTATA DE NATAL (ESTRELAS, SINOS E CANÇÕES)	ADRIANO VALDECI RIGO 30764803832	JOSE DONIZETE DE GODOY 98529897820	5	DESCCLASSIFICADO	em desacordo com edital 7.4 H, O / 9.6 (não enviou certidão municipal; não enviou comprovações solicitadas; não atingiu pontuação mínima)
Teatro – Personagens – Solo						
2025/110347	MONA CAPIVARA PIRACICABANA	48.915.186/0001-35 - RAFAELLA APARECIDA DI IGLIA	ONIX ENTRETENIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.12 (prevalece a inscrição mais recente)
2025/110353	MONA CAPIVARA PIRACICABANA	48.915.186/0001-35 - RAFAELLA APARECIDA DI IGLIA	ONIX ENTRETENIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com edital 7.12 (prevalece a inscrição mais recente)
2025/111902	MONA CAPIVARA PIRACICABANA	48.915.186/0001-35 - RAFAELLA APARECIDA DI IGLIA	ONIX ENTRETENIMENTOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50	INABILITADO	Em desacordo com edital 7.4 G, i, j, K (não enviou certidão trabalhista; certidões vencidas: Federal, FGTS e Falência). Inscrição para solo e no Anexo VI foi colocado dupla.

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ, ESDRAS CASARINI MORENO, MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/048819 e o código GVBVNURI.



Assinaturas do documento

"DOM 10-9-2025 Ata Habilitação Preliminar 7 - agosto de 2025"



Código para verificação: **GVBVNURI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA IVETE ARAUJO MARCOLINO** (CPF: ***.136.978-**) em 09/09/2025 às 14:19:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:39:50 e válido até 16/07/2028 - 10:39:50.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **PAULA LINO MENDES DA CRUZ** (CPF: ***.172.368-**) em 08/09/2025 às 16:00:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:16:14 e válido até 17/07/2028 - 09:16:14.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ESDRAS CASARINI MORENO** (CPF: ***.819.876-**) em 08/09/2025 às 12:26:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:43:50 e válido até 16/07/2028 - 09:43:50.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 08/09/2025 às 09:29:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:42:31 e válido até 16/07/2028 - 10:42:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/048819** e o código **GVBVNURI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa DC Eincgenberguer Bull M.E., Avenida 11, 1965 – Rio Claro/S.P., CNPJ 25.215.593/0001-34, multa de 10% sobre o valor total do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 68.003/2020 – Pregão Presencial nº 249/2020

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 19 de Agosto de 2025.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Leeds Soluções Integradas., Av.: Orlandia, 695 – loteamento São Francisco, Piracicaba/SP, CNPJ 34.856.958/0001-90, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 146.234/2022 – Pregão Eletrônico 557/2022.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recursos.

Em, 18 de agosto de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2024
PROCESSO Nº 2024/61.248
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR – GIZ DE CERA, PASTEL E ESCOLAR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Caixa	Giz de cera curto com 15 cores	R\$ 4,28	R\$ 85.600,00
02	5.000	Caixa	Giz de cera redondo com 6 cores - Meu primeiro giz	R\$ 6,45	R\$ 32.250,00
07	20.000	Estojo	Giz pastel oleoso com 12 cores	R\$ 7,90	R\$ 158.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 275.850,00

Itens 01, 02 e 07 – G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2024
PROCESSO Nº 2024/61.248
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR – GIZ DE CERA, PASTEL E ESCOLAR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500	Caixa	Giz escolar branco com 500 unidades	R\$ 23,56	R\$ 11.780,00
04	500	Caixa	Giz escolar colorido com 500 unidades	R\$ 30,86	R\$ 15.430,00
06	15.000	Caixa	Giz multicultural – tons de pele	R\$ 5,31	R\$ 79.650,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 106.860,00

Itens 03, 04 e 06 – RHR ATACADO E VAREJO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2024
PROCESSO Nº 2024/61.248
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR – GIZ DE CERA, PASTEL E ESCOLAR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	30.000	Caixa	Gizão de cera com 12 cores	R\$ 4,20	R\$ 126.000,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 126.000,00

Item 05 – VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025
PROCESSO Nº 69.237/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
01	1.080	COM	APIXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 1,12	R\$ 1.209,60
				TOTAL:	R\$ 1.209,60

Item 01 – MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, Avenida Agua Santa, Esq. Com a Rua AS-02, nº S/N, Quadra 0001 Lote 5 a 10 Sala 01 – Residencial Água Santa, Rio Verde – GO, CEP: 75.909-529, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 538.370/2023 – Pregão Eletrônico nº 678/23. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 10 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa MGV T SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede à Rua Orlindo Marçal Oliveira Valle, nº 39, Bloco E, apto 203, Bairro: Jardim do Lago Continuação – Campinas/SP, C.N.P.J.: 53.437.416/0001-38, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 46.356/2024 – Pregão Eletrônico nº 368/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 10 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Avenida Princesa do Sul n.º 3.303, Bairro: Jardim Andere – Varginha/MG, C.N.P.J.: 03.945.035/0001-91, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em razão da recusa injustificada de assinatura, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e 12.3.2.5 do Regulamento Geral, referente ao Processo Administrativo nº 171.794/2022 – Pregão Eletrônico nº 35/2023. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	
DATA	VALOR RECEBIDO
4/9/2025	R\$ 2.110.251,63

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
1/9/2025	R\$ 80.573,95
4/9/2025	R\$ 83.900,36
8/9/2025	R\$ 21.942,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	
DATA	VALOR RECEBIDO
1/9/2025	R\$ 3.447,06
3/9/2025	R\$ 30.784,36

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
1/9/2025	R\$ 14.251,63

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 72/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 31265/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/09/2024: Notificação de Lançamento Nº 90851, Auto de Infração Nº 90683.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/09/2025

CONTRIBUINTE:
D´LIMA REPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME
RUA/AVN RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 - BAIRRO JARDIM SONIA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-059 -CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195 - OS 1017/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/09285279000171/202509/Home/Index/1000> 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e pequenos reparos nos prédios públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR
ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 56.899.999,42

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

10.09.25		
RECURSO ADMINISTRATIVO – 1º INSTANCIA		
Processo nº 2025/036607	MARIA DE LOURDES LODOVICO CORREA	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.584	CRISTINO MARIANO DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.657	JOÃO BOSCO BARROS DE FRANÇA	LIMPEZA DE CALÇADA
28.665	ANTONIO AUGUSTO GUIMARAES SOUZA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.678	DANILO SILVA CANDEIAS	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
28.687	BELMIRO BORGES	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.693	ALOISIO CARDOSO CRUZ	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.695	LUIZ ANTONIO SCARAZZATI	LIMPEZA DE CALÇADA
28.697	CLAUDIMIR ROBERTO TEIXEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.698	FABIO BERNARDES TORREZAN	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
28.701	ADENIR CORNETTA	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
28.702	ARTHUR APARECIDO NEVES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.704	JACQUELINE SOARES DE SOUSA SAMPAIO	LIMPEZA DE CALÇADA
28.707	JULIANA PEREIRA ROMERO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.708	JOAO DAVID PAVANI	LIMPEZA DE CALÇADA
28.709	MARCOS PAULO CIRILO DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.716	PARQUE PIAZZA VENEZIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.717	MIGUEL ROSSANO NETO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.718	EMBRAPLAN ENGENHARIA LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.721	LUIZ FELIPE ROVERI	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.724	JOSE AYRTON BRIGATTI	LIMPEZA DE CALÇADA
28.725	BENEDICTA PENTEADO EGYDIO DE LARA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.727	MARCO ANTONIO GARCIA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
28.728	MARIO HAMILTON LOPES	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
20.818	DIOMAR BORGES FELIPE	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.822	JAIRO FELIPE FORTES DE MIRANDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.832	MAURICIO LAZARO DA SILVA BRAGA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.834	JOANA GRANADO ESPADA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.837	OSMAIR UBICES	LIMPEZA DE CALÇADA
20.838	MARCELINO FERREIRA LOPES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.839	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 10 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização20129,20194,

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.584	CRISTINO MARIANO DE OLIVEIRA	Rua Gomes Carneiro, 1306 - HabCol:1 Centro - PIRACICABA - SP - 13417-030
28.695	LUIZ ANTONIO SCARAZZATI	Avenida Comendador Luciano Guidotti, 1255Jardim Caxambu - PIRACICABA - SP - 13417-370
28.698	FABIO BERNARDES TORREZAN	Rua Boa Morte, 1720 - APTO 31Centro - PIRACICABA - SP - 13400-140
28.702	ARTHUR APARECIDO NEVES (ESPÓLIO)	Rua Doutor Paulo Pinto, 165São Dimas - PIRACICABA - SP - 13416-222
28.724	JOSE AYRTON BRIGATTI	Avenida DR EULALIO, 971Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-250
28.725	BENEDICTA PENTEADO EGYDIO DE LARA (ESPÓLIO)	Rua PADRE BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 199Jaraguá - PIRACICABA - SP - 13403-013

AI	Infrator	Endereço
20.834	JOANA GRANADO ESPADA (ESPÓLIO)	Rua Floriano Peixoto, 513Centro - PIRACICABA - SP - 13400-520
20.837	OSMAIR UBICES	Rua Gomes Carneiro, 503Centro - PIRACICABA - SP - 13400-530
20.839	PATRÍCIA MAURO MIRANDA	Rua NICOLAU MAURO, 141 CENTRO - SÃO PEDRO - SP - 13520-000

Piracicaba, 10 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização





Banco do Povo

BANCO DO POVO PAULISTA

É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou posuir um empreedimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO****FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PATROCÍNIO****01/2025**

A **Prefeitura do Município de Piracicaba**, por meio da **Secretaria Municipal de Turismo**, informa aos interessados que estará procedendo ao **CREDENCIAMENTO** de pessoa(s) jurídica(s), **visando ao patrocínio para premiação do evento: “3º Pedala Pira”**, que será realizado no dia 21 de setembro de 2025, no Engenho Central, no período das 07h às 16h. A inscrição do interessado em patrocinar deverá ser realizada até 15 de setembro de 2025, através do e-mail da Secretaria Municipal de Turismo: turismo@piracicaba.sp.gov.br. Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

1. DO CREDENCIAMENTO

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 A documentação abaixo mencionada deverá ser anexada ao e-mail de inscrição.

2.1.1 Solicitação de Credenciamento preenchida e assinada, conforme modelo constante do **Anexo I**, deste Edital.

2.1.2 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

2.1.3 Certidão Negativa de Débitos Municipal.

3. DA APROVAÇÃO

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento.

3.2 No caso do credenciamento válido de diversas empresas, a Secretaria Municipal de Turismo disponibilizará a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa.

4. DO PATROCÍNIO

4.1 Cota: 04 (quatro) bicicletas, sendo 02 (duas) adulto e 02 (duas) infantis.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

4.2 O patrocínio total para o evento está limitado em: até 05 (cinco) cotas/empresas.

5. DA CONTRAPARTIDA

5.1 Em contrapartida ao patrocínio de evento **“2º Pedala Pira”**, o patrocinador terá direito de:

5.1.1 Cota: exposição da marca (logo) nas peças publicitárias digitais, *backdrop* e espaço institucional para divulgação da marca no evento (25m²).

5.1.2.1 A montagem da tenda de cobertura para o espaço disponibilizado na cota será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo.

6. DO PERÍODO

6.1 O patrocínio ao evento em questão terá duração somente até o dia 21 de setembro de 2025, ficando a Secretaria Municipal de Turismo isenta de quaisquer vinculações junto ao patrocinador após a realização do evento – finalidade única e exclusiva deste Edital.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo, o presente CREDENCIAMENTO poderá sofrer alterações no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Turismo, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 Esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser solicitados no e-mail: **turismo@piracicaba.sp.gov.br** ou por meio do telefone **(19) 3403-2648**.

5.15 As questões não previstas neste Edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Turismo.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

Clarissa de Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****ANEXO I****SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO****CREDENCIAMENTO DE PATROCÍNIO N.º 01/2025**

*** Preencher os dados abaixo ***

*** O documento precisa ser assinado – podendo ser via Gov.br ***

A/O _____ (Nome da empresa),
localizad(o)a à _____, n.º _____,
Bairro _____, Município de _____, inscrita no
CNPJ n.º _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr.(a) _____,
_____ (qualificação), _____
(cargo na empresa), portador(a) da Carteira de Identidade n.º
_____ e inscrito(a) no CPF n.º _____,
_____ vem solicitar seu **CREDENCIAMENTO**,
conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento de Patrocínio n.º 01/2025.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o
evento “**3º Pedala Pira**”, de acordo com as exigências e especificações constantes do
Edital de Credenciamento n.º 01/2025.

Piracicaba, _____ de setembro de 2025.

Assinatura do Responsável/Representante pela empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2648

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 46.339.373/0001-92 (AGRIMA)
Contrato nº 0890/2025.
Proc. Digital nº 2024/51.846.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 464/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para uso nos animais do Zoológico Municipal.
Valor: R\$ 1.633,96 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 08/09/2025.

Contratada: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO ME. – CNPJ nº 04.915.794/0001-74 (AGRIMA)
Contrato nº 0891/2025.
Proc. Digital nº 2025/118.578.
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços de recarga de toner, com substituição de chip, cilindro e mag roller.
Valor: R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/09/2025.

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.002.350
Código Ajuste nº 2025.000.000.779
Contrato nº 0894/2025.
Proc. Digital nº 2024/96.799.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 483/2024.
Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio.
Valor: R\$ 12.423,75 (doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 09/09/2025.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MALUNA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – CNPJ nº 31.609.395/0001-58 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2024.000.002.005
Código Ajuste nº 2024.000.000.658
Contrato nº 0747/2024.
Proc. Digital nº 2024/2.847
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2024.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica, denominada Unidade Coordenadora de Execução – UCÉ Prospecção, para prospecção e mobilização de proprietários rurais nas Micro-bacias do Ribeirão dos Marins e Ribeirão Congonhal.
Valor: R\$ 226.741,13 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e treze centavos).
Prazo: até o término dos serviços (no máximo de 395 dias corridos).
Data: 17/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2025.000.000.332
Aditivo nº 0747/2024 - 1.
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/09/2025.

Aditamento ao Contrato – Contratada: BELOC LTDA. – CNPJ nº 55.549.887/0001-63 (CULTURA)
Código Licitação nº 2024.000.002.178
Código Ajuste nº 2024.000.001.053
Contrato nº 1279/2024.
Proc. Admin. nº 2024/52.958
Licitação: Pregão Eletrônico nº 356/2024.
Objeto: Prestação de serviços de monitoria e receptivo para a Pinacoteca Municipal.
Valor: R\$ 65.338,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/08/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.333
Aditivo nº 1279/2024 - 1.
Valor: R\$ 65.338,80 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/09/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 61/2024 – PROCESSO N.º 19754/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARGARINA Contratada: COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP
Emissão: 08/09/2025
Valor: R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais)
Empenho n.º 1761/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 62/2024 – PROCESSO N.º 19753/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA Contratada: PANIPAN ALIMENTOS LTDA - EPP
Emissão: 08/09/2025
Valor: R\$ 1.568,80 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) Empenho n.º 1762/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

CONTRATO N.º 100110/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - PROCESSO N.º 022059/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ER FLOW MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO LTDA.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de medidores de vazão.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho 17.512.0023.2424 – Manutenção do Departamento de Operação e Manutenção - Código Orçamentário 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Empenho n.º 1650 de 2025.
Assinatura: 08/09/2025.

CONTRATO N.º 100111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - PROCESSO N.º 022059/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de medidores de vazão.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 25.354,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Programa de Trabalho 17.512.0023.2424 – Manutenção do Departamento de Operação e Manutenção - Código Orçamentário 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Empenho n.º 1648 de 2025.
Assinatura: 08/09/2025.

CONTRATO N.º 100112/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - PROCESSO N.º 022059/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:
Contratada: SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA Objeto: contratação de empresa para aquisição de medidores de vazão.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 285.396,94 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
Programa de Trabalho 17.512.0023.2424 – Manutenção do Departamento de Operação e Manutenção - Código Orçamentário 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Empenho n.º 1649 de 2025.
Assinatura: 08/09/2025.

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Regulamenta a entrega de medalhas oficiais instituídas pela Câmara Municipal de Piracicaba.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 31, IV, “b” e do art. 32, I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada, nos termos deste Ato da Presidência, a entrega de medalhas oficiais instituídas pela Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 2º As medalhas oficiais deverão ser entregues sempre como um conjunto, acondicionado em caixa de veludo e composto pelos seguintes itens:
I – medalha principal;
II – medalha de peito;
III – pin, broche ou botom;
IV – barreta;
V – placa de aço inoxidável.

Art. 3º A definição do layout, medidas e demais especificações técnicas para a confecção do conjunto de medalhas instituídas pelo Legislativo Municipal são de responsabilidade do Departamento de Comunicação Social, mediante aprovação da Presidência.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 29 de agosto de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Ato da Presidência nº 15/2025, que regulamenta o uso de veículos locados no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do art. 31, IV, “b” e do art. 32, I, “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/25

Art. 1º Os parágrafos 5º e 6º do artigo 5º do Ato da Presidência nº 15, de 10 de junho de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 5º Além de se responsabilizar pelo pagamento de eventuais multas de trânsito, competirá também ao condutor do veículo locado, designado no Termo de Designação, quando do cometimento de infrações, realizar a sua própria indicação como responsável no que tange aos pontos e demais sanções que forem impostas pela legislação de trânsito, em até 2 (dois) dias úteis após a notificação enviada pelo Setor de Infraestrutura e Logística.” (NR)

“§ 6º Não sendo atendidas as disposições do § 5º deste artigo, caberá ao vereador titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo encaminhar os documentos necessários para indicação própria, como condutor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis e se responsabilizar pelo pagamento de multas e eventuais sanções impostas pela legislação de trânsito.” (NR)

Art. 2º O artigo 5º do Ato da Presidência nº 15, de 10 de junho de 2025, fica acrescido de mais um parágrafo, com a seguinte redação:

“§ 7º As multas identificadas nos veículos nos termos do § 5º, eventuais danos não cobertos pelo seguro do veículos nos termos do § 4º e as respectivas franquias nos termos do § 3º, apresentadas pela locadora, serão pagas até os respectivos vencimentos pela Câmara e descontadas em folha de subsídios dos vereadores condutores do veículo ou em folha de pagamento do servidor indicado pelo vereador no formulário de condutores dos veículos.”

Art. 3º O § 4º do artigo 8º do Ato da Presidência nº 15, de 10 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Excedida a cota mensal de que trata o caput deste artigo, caberá ao Vereador Titular do Gabinete a que estiver vinculado o veículo arcar com os custos adicionais de combustível, podendo, alternativamente, solicitar a cessão da cota de combustível de outro parlamentar que possua saldo disponível, mediante anuência expressa do cedente e registro formal em formulário próprio, com 1 (um) dia útil de antecedência do abastecimento.” (NR)

Art. 4º O Ato da Presidência nº 15, de 10 de junho de 2025, fica acrescido de um Anexo, que será o IV, com a seguinte redação:

“ANEXO IV:

Formulário de Cessão de Combustível

Autorizo a cessão de _____ litros da minha cota.

GABINETE CEDENTE

VEREADOR(A)			
PLACA			
ASSINATURA DO VEREADOR		DATA DA CESSÃO	

GABINETE CEDIDO

VEREADOR(A)			
PLACA			
ASSINATURA DO VEREADOR		DATA DA CESSÃO	

”

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 05 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Publicado no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 05 de setembro de 2025.

MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO
Diretora do Departamento Administrativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia os integrantes da “Frente Parlamentar em Defesa do Aeroporto Regional da Região Metropolitana de Piracicaba”, conforme Decreto Legislativo nº 37/2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/25

Art. 1º Em consonância com a legislação em vigor, ficam nomeados os seguintes vereadores para integrem a “Frente Parlamentar em Defesa do Aeroporto Regional da Região Metropolitana de Piracicaba”:

I - Fábio Henrique Silva;

II - Rafael Pereira Boer; e

III - José Antônio Pereira.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar será presidida pelo vereador Fábio Henrique Silva.

Art. 2º O suplente de vereador legalmente empossado, por prazo determinado, assumirá automaticamente, na condição de membro em exercício, uma ou mais vagas nesta Frente Parlamentar em que o parlamentar titular substituído estiver investido.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 05 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba em 05 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90028/2025
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de engenharia e arquitetura, para assessoramento da Administração da Câmara Municipal de Piracicaba
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 26/09/2025, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90021/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal de Piracicaba com fornecimento de material e mão-de-obra
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 29/09/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 10 de setembro de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 047/2025**Nomeia gestores de parcerias dos projetos do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2025, para atender ao disposto no Artigo 2º, Inciso X, da Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os **Gestores de Parcerias** responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos projetos financiados para o Biênio 2025/2026 com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – FUMDECA.

Gestores de Projetos do CMDCA
Alessandra Beniana Capistrano Martins
Daiana Lopes Moral
Jamyle Martins de Sousa
José Carlos Ferreira Neto

Art. 2º – A divisão dos projetos entre os Gestores de Parcerias será definida e organizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, de forma a assegurar o acompanhamento técnico e administrativo de todas as iniciativas aprovadas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 28 de agosto de 2025.

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 048/2025**Dispõe sobre a impugnação de candidaturas no Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares – Edital nº 01/2025**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba – CMDCA**, do Município de Piracicaba/SP, através da sua Comissão de Eleição Suplementar, que no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Ordinária Municipal (LOM) n.º 6.246, de 03/06/2008 e suas alterações, Título V I - D os Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, suas alterações e demais cominações de direito, torna público o **RESULTADO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO**,

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares, regido pelo **Edital nº 01/2025**;

CONSIDERANDO as deliberações da **Comissão de Eleição Suplementar**, lavradas em ata de reunião realizada em 08 de setembro de 2025;

Art. 1º Ficam **impugnadas** as candidaturas dos(as) seguintes candidatos(as) ao Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares do Município de Piracicaba, conforme fundamentação apresentada pela Comissão:

- I. **Dario Bárbaro de Almeida** – Impugnação com base nos arts. 66 e 12.12 do Edital nº 01/2025, devido ao uso indevido de meio institucional e omissão quanto à irregularidade, violando os princípios da isonomia entre os candidatos.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –
Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –
www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

II. Cristina Maria de Almeida – Impugnação com anulação dos votos recebidos, fundamentada nos itens 12.7, 12.7.3 e 12.12 do Edital nº 01/2025, e nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e isonomia, em razão da afixação de propaganda eleitoral em local público vedado.

III. Francielly Bruno da Costa – Impugnação fundamentada nos itens 12.7.13, 12.9.5, 14.1.2 e 14.2 do Edital nº 01/2025, pela veiculação de propaganda eleitoral irregular fora do período permitido e no dia da eleição, contrariando normas expressas do edital e princípios da legalidade, moralidade e isonomia.

Art. 2º As decisões desta Resolução foram adotadas com base na análise técnica e jurídica da Comissão de Eleição Suplementar do CMDCA, conforme registro na Ata de Reunião de 08 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e comunicada formalmente aos(às) candidatos(as) impugnados(as) para ciência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de setembro de 2025.

Paula Marcela Magrini Cordeiro
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1

2 ATA DE REUNIÃO 08/09/2025 – COMISSÃO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO 3 CMDCA–PIRACICABA

4 Ata da reunião da Comissão de Eleição Suplementar do Conselho Municipal dos
5 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Piracicaba, referente ao Processo
6 de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares – Edital nº 01/2025, realizada no
7 oitavo dia (08) do mês de setembro de 2025, às 09h00, nas dependências do CMDCA,
8 com a presença dos membros: Jamyle Martins de Souza, Lavínia Cecília Gonçalves
9 Canal, Paula Marcela Magrini Cordeiro, Tais Leite Marino e Elma Emanuele Silva
10 Verdicchio. A presente reunião teve como objetivo a análise das defesas apresentadas
11 em decorrência das denúncias formalmente recebidas contra candidatos(as)
12 participantes do processo eleitoral suplementar para Conselheiro Tutelar do Município
13 de Piracicaba – quadriênio 2025–2028, em conformidade com as normas
14 estabelecidas no Edital nº 01/2025. Após leitura das denúncias, análise técnica e
15 jurídica dos autos, e apreciação das defesas apresentadas, procedeu-se à deliberação
16 individualizada de cada caso, conforme segue: **1. Candidato: Dario Bárbaro de**
17 **Almeida - Fato apurado:** Gravação e divulgação de vídeo institucional em canal
18 oficial do Conselho Tutelar, com conteúdo de autopromoção eleitoral, sem
19 manifestação de repúdio ou retirada do material. **Infrações:** Art. 66 e §3º e item 12.12
20 do Edital nº 01/2025.
21 **Deliberação:** Pela impugnação da candidatura, considerando o uso indevido de meio
22 institucional e omissão diante da irregularidade, em afronta ao princípio da isonomia.
23 **2. Candidata: Cristina Maria de Almeida - Fato apurado:** Afixação de cartaz eleitoral
24 no mural da Câmara de Vereadores, local vedado para fins de propaganda.
25 **Defesa:** Alega desconhecimento e ausência de dolo; atribui a ação a terceiro
26 (familiar), com apoio de servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Piracicaba.
27 **Infrações:** Itens 12.7, 12.7.3 e 12.12 do Edital nº 01/2025.
28 **Deliberação:** Pela impugnação da candidatura e anulação dos votos recebidos, em
29 razão da infração grave que comprometeu a lisura do pleito e violou os princípios da
30 legalidade, moralidade e isonomia. **3. Candidata: Francielly Bruno da Costa - Fato**
31 **apurado:** Envio de mensagens com propaganda eleitoral em grupos de WhatsApp
32 fora do período autorizado e no dia da eleição. **Defesa:** Alegação de ausência de
33 autoria e de que as mensagens foram apenas "encaminhadas"; questiona validade dos
34 prints. **Infrações:** Itens 12.7.13, 12.9.5, 14.1.2 e 14.2 do Edital nº 01/2025.
35 **Deliberação:** Pela impugnação da candidatura, diante da prática de propaganda
36 irregular fora do período permitido e no dia da eleição, em desacordo com normas
37 expressas do edital e princípios basilares do processo eleitoral. **DECISÃO FINAL DA**
38 **COMISSÃO:** A Comissão de Eleição Suplementar do CMDCA de Piracicaba, por
39 unanimidade de seus membros, deliberou: 1 -Pela **impugnação da candidatura de**
40 **Dario Bárbaro de Almeida**, com fundamento nos arts. 66 e 12.12 do Edital nº
41 01/2025; 2 - Pela **impugnação da candidatura de Cristina Maria de Almeida**, com
42 **anulação dos votos recebidos**, conforme itens 12.7, 12.7.3, 12.12 e princípios
43 constitucionais aplicáveis; 3 - Pela **impugnação da candidatura de Francielly Bruno**

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

44 da Costa, com base nos itens 12.7.13, 12.9.5, 14.1.2 e 14.2 do Edital nº 01/2025. As
45 decisões serão publicadas no Diário Oficial do Município de Piracicaba e devidamente
46 comunicadas aos(as) candidatos(as) interessados(as), para ciência e eventuais
47 providências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h10min, sendo
48 lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os
49 membros presentes. Piracicaba, 08 de setembro de 2025. **Comissão de Eleição**
50 **Suplementar – CMDCA Piracicaba:** Paula Marcela Magrini Cordeiro (**Presidente do**
51 **CMDCA**), Jamyle Martins de Souza (**Presidente da Comissão Eleitoral**), Tais Leite
52 Marino (Comissão Eleitoral), Elma Emanuele Silva Verdicchio (Comissão Eleitoral) e
53 Lavínia Cecília Gonçalves Canal.

2

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.